

**PORTARIA Nº 66 DE 13 DE ABRIL DE 2009**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.003463/2009-07,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica ALMEIDA E TORRES ANALISES AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ – 08.965.074/0003-36, situada no Município de José Bonifácio - SP, na Rua XV de Novembro, 147 - Centro, CEP 15.200-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA